



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 093/2026.

O Vereador Carlinhos Lomeu, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de um **Ponto de Apoio do Programa Saúde da Família (PSF)** vinculada à unidade do Bairro Manoel Monteiro Torres, na Comunidade Desengano, localizada na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde para os moradores da Comunidade Desengano e localidades adjacentes, que enfrentam dificuldades de deslocamento até a unidade de referência para receber atendimento médico, de enfermagem e acompanhamento preventivo.

A implantação de um Ponto de Apoio do PSF contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, proporcionando maior comodidade à população rural, fortalecendo as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo das famílias atendidas pela Estratégia Saúde da Família.

Dessa forma, a medida representa um importante investimento na qualidade de vida dos moradores da zona rural, garantindo maior acesso aos serviços públicos de saúde e promovendo a equidade no atendimento à população.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 22 de junho de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
CARLINHOS LOMEU
Rodrigo Candó
-Autor-

